

JUNTE-SE



EMENDA Nº

AO PROJETO DE LEI

1119

247/2022

TEOR

Altera-se no Anexo IV, Item III, a meta "Alcançar 30 mil Postos de Trabalho no Sistema Penitenciário", que passa a ter a seguinte redação:

"Alcançar 30 mil Postos de Trabalho para pessoas egressas do sistema penitenciário"

JUSTIFICATIVA

O Estado de São Paulo possui a maior população e malha carcerária do país, com 200 mil pessoas presas e 179 unidades prisionais. Conforme o relatório da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, no 2019, cerca de 100 mil pessoas egressas do sistema prisional procuraram atendimento no equipamento e buscavam a regularização de documentos pessoais, encaminhamentos para cursos profissionalizantes e oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Todavia, apesar da alta demanda, apenas 32 pessoas foram inseridas no mercado de trabalho e 14 encaminhadas para cursos de capacitação profissional. Diante deste cenário, e considerando a natureza ressocializadora da pena, são necessárias políticas públicas voltadas para reinserção das pessoas egressas à vida em sociedade. Portanto, é importante que conste no texto do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias políticas públicas que visem a inserção destas pessoas no mercado de trabalho.

Sala das Sessões, em 31/05/2022

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ERICA MALUNGUINHO - PSOL

Código: 1077 31/05/2022 17:19:29